



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 334, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Contrata farmacêutico, em caráter temporário e emergencial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, X e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único e inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

Considerando a licença gestação da servidora efetiva no cargo de farmacêutica,

Considerando a C.I. 20/2019, do Secretário Municipal de Saúde Senhor Flávio Luiz Benini,

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, o senhor Alexandre Alex Gasparetto, CRF/SC sob o nº 6876, para exercer as funções do cargo de Farmacêutico, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 9 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 90 dias, a partir de 02 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo